



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 482A/2010

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DÉBORA SOARES ALEXADRE MELO SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Educação a Distância-CEAD, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2010, em virtude do afastamento da titular **VIRGÍNIA MARNE DA SILVA DE ARAÚJO SANTOS**, que estará em gozo de férias.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore